



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

INSTRUÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CNPJ



Esse procedimento não depende de ação da OABGO, pois se aplica aos advogados que já tem o contrato registrado e aprovado pela Seccional, mas que até o momento não tinha realizado a inscrição do CNPJ.



Para execução da ação:

- Tenha em mãos o certificado digital, o número da inscrição do imóvel (IPTU) e informações como área do terreno, área construída, se possui liberação para uso de solo, e se for prédio, quantos pavimentos.

1ª PASSO – [CLIQUE AQUI](#)

Primeira etapa: consulta prévia de viabilidade

- Inicia o requerimento no sistema Portal do Empreendedor Goiano.
- A Prefeitura analisa os dados do endereço para funcionamento da sociedade.

2ª PASSO – [CLIQUE AQUI](#)

Segunda etapa: criação do Protocolo de Transmissão (DBE).

- Preenchimento das informações no sistema REDESIM.
- Receita Federal recebe as informações do quadro societário, cotas e dados dos sócios.

3ª PASSO – [CLIQUE AQUI](#)

Terceira etapa: abertura de processo digital no E-CAC.

- Acessar o E-CAC da RFB para abertura de processo digital.
- Procedimento para entregar o Protocolo de Transmissão (DBE) e o contrato social já registrado na OAB-GO, via sistema, para RFB analisar e criar o CNPJ.